

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MOVIMENTO
DE LIBERTAÇÃO DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE
(MLSTP) E O PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA
DE CABO VERDE (PAICV) PARA OS ANOS
DE 1984 E 1985

O Comité Central do MLSTP e o Conselho Nacional do PAICV, animados pelo desejo de estreitar e desenvolver os laços de amizade e solidariedade de que sempre nortearam as relações entre os dois Partidos, decidiram estabelecer o presente acordo de cooperação para os anos de 1984-1985.

Artº 1º. O Comité Central do MLSTP e o Conselho Nacional do PAICV comprometeram-se com os princípios de plena igualdade de direitos, de respeito pela independência de cada Partido, não-ingerência nos assuntos internos e apoio recíproco, do direito inalienável, de cada um elaborar a sua orientação ideológica e linha política nos planos interno e externo em conformidade com os próprios interesses e as condições específicas em que actuam.

Artº 2º. Os dois Partidos promoverão o desenvolvimento das relações existentes, no sentido de ampliar a cooperação entre os Governos dos respectivos países e a colaboração frutuosa entre os dois Estados, nos domínios, político, económico, científico, técnico e cultural.

Artº 3º. O Comité Central do MLSTP e o Conselho Nacional do PAICV promoverão o desenvolvimento e a consolidação dos laços de amizade e cooperação entre as organizações juvenis, sindicais, das mulheres e demais organizações de massas e sociais de ^{ambos} ~~esses~~ países.

Artº 4º. O Comité Central do MLSTP e o Conselho Nacional do PAICV efectuarão trocas de delegações oficiais por ocasião dos Congressos, Conferências e outros actos ~~de~~ importante de ambos os Partidos.

Artº 5º. Os dois Partidos efectuarão consultas mútuas sobre temas e problemas de interesse comum, visando o desenvolvimento das relações bilaterais e o reforço da luta contra o imperialismo e o neo-colonialismo, pela paz e progresso so-

